



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 019/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO CONSELHO GESTOR DA APA DA BACIA DO RIO IGUATEMI E DO RIO AMAMBAI DE CORONEL SAPUCAIA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 7º e 69, ambos da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Conselho Gestor da APA da Bacia do Rio Iguatemi e da Bacia do Rio Amambai de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 1002 de 20 de outubro de 2010, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 17 da mesma Lei.

**Art. 2º** - Os conselhos a que se refere o artigo 1º serão compostos dos seguintes membros:

- I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável:**  
Titular: Claudinei Aparecido de Souza  
Suplente: Wendel Ortiz dos Santos
- II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**  
Titular: Roseni Martins Freitas  
Suplente: Liz Milena Benites Peralta
- III - Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social:**  
Titular: Jane Cléia Rodrigues de Lima  
Suplente: Simone de Fatima Nunes de Oliveira
- IV - Companhia de Tecnologia e Saneamento (SANESUL):**  
Titular: Patrick Erhart Pereira  
Suplente: Maria Margareth N. L. Martins
- V - Associação dos Empresários de Coronel Sapucaia (AESA):**  
Titular: Joseane Maciel da Silva Scarpini  
Suplente: Indianara Fernandes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**VI - Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Pedro Macena Amarilla

Suplente: Waldineide Siqueira Gonçalves

**VII - Aldeia Indígena Taquaperi:**

Titular: Osmar Marques

Suplente: Samuel Velasques

**VIII - Representante dos Proprietários Rurais:**

Titular: Valdir Carneiro de Souza

Suplente: Marcos Paulo Turatto

**IX - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER);**

Titular: Emerson Moreira Batista

Suplente: Sulliany Pacheco Moreira

**Parágrafo único.** A presidência do conselho será exercida pelo Diretor do Departamento de Meio Ambiente e na primeira reunião ordinária deverá ser eleito um vice-presidente e um secretário, que ficará responsável por convidar os conselheiros e por redigir a ata das reuniões.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 12 de fevereiro de 2025.

  
**NIÁGARA KRAIEVŠKI**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL SAPUCAIA****DECRETO Nº 019/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.****DECRETO Nº 019/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.****“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO CONSELHO GESTOR DA APA DA BACIA DO RIO IGUATEMI E DO RIO AMAMBAI DE CORONEL SAPUCAIA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”****NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 7º e 69, ambos da Lei Orgânica Municipal,**DECRETA:****Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Conselho Gestor da APA da Bacia do Rio Iguatemi e da Bacia do Rio Amambai de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 1002 de 20 de outubro de 2010, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 17 da mesma Lei.**Art. 2º** - Os conselhos a que se refere o artigo 1º serão compostos dos seguintes membros:**- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável:**

Titular: Claudinei Aparecido de Souza

Suplente: Wendel Ortiz dos Santos

**- Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Roseni Martins Freitas

Suplente: Liz Milena Benites Peralta

**- Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social:**

Titular: Jane Cléia Rodrigues de Lima

Suplente: Simone de Fatima Nunes de Oliveira

**- Companhia de Tecnologia e Saneamento (SANESUL):**

Titular: Patrick Erhart Pereira

Suplente: Maria Margareth N. L. Martins

**- Associação dos Empresários de Coronel Sapucaia (AES):**

Titular: Joseane Maciel da Silva Scarpini

Suplente: Indianara Fernandes

**- Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Pedro Macena Amarilla

Suplente: Waldineide Siqueira Gonçalves

**- Aldeia Indígena Taquaperi:**

Titular: Osmar Marques

Suplente: Samuel Velasques

**- Representante dos Proprietários Rurais:**

Titular: Valdir Carneiro de Souza

Suplente: Marcos Paulo Turatto

**- Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER);**

Titular: Emerson Moreira Batista

Suplente: Sulliany Pacheco Moreira

**Parágrafo único.** A presidência do conselho será exercida pelo Diretor do Departamento de Meio Ambiente e na primeira reunião ordinária deverá ser eleito um vice-presidente e um secretário, que ficará responsável por convidar os conselheiros e por redigir a ata das reuniões.**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 12 de fevereiro de 2025.

**NIÁGARA KRAIEVSKI**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**EDITAL 007/2025 - PROCESSO SELETIVO 001/2025 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2025 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 001/2025 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços a partir de 14 de fevereiro de 2025, por excepcional interesse público que vigorará de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 001/2025. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada neste Edital de convocação;